



CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BREJO
ESTADO DE PERNAMBUCO

L E I Nº 178/71

EMENTA.- "Autoriza a abertura de Crédito Especial para compra de Balança "Dayton".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou, e eu decreto a seguinte lei:

ART. PRIMEIRO: - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo deste Município, a decretar a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.763,00 (um mil - setecentos e sessenta e três cruzeiros), para - escrituração legal da despesa com a compra urgente de três Balanças "Dayton", mod. CD-15 e - CB-25, destinadas ao perfeito serviço de pesagem no Mercado Público desta cidade.

A despesa constante deste Artigo, correrá por - conta das disponibilidades do Tesouro Municipal.

ART. SEGUNDO: - Esta Lei entrará em vigor à partir desta data. - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE - BREJO, EM, 13 DE ABRIL DE 1971.

Armando de Brito Monteiro
- Presidente -

Maria do Espírito Santo
1º Secretário

Expedito Alves do Monte
2º SECRETÁRIO.

